

Ofício nº 24/2019 – Coordenação de Cerimonial – GABPREF

Sobral (CE), 25 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor
DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE
Chefe do Gabinete do Município de Sobral/CE

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão dos itens e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 014/2019 – SME oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2019, Processo nº P050510/2018, realizada pela Secretaria Municipal da Educação de Sobral que tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de buffet com fornecimento de lanches, refeições e coffee break destinados a atender às atividades pedagógicas, reuniões e eventos da Secretaria Municipal da Educação, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. O valor total desse processo será de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

O Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de buffet com fornecimento de lanches, refeições e coffee break destinados a atender às atividades pedagógicas, reuniões e eventos da Secretaria Municipal da Educação, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Fonte de Recurso: Tesouro Municipal – 10.01.000000

Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0116.2.045.3.3.90.39.00

Atenciosamente,

Micheline Gomes Santos
MICHELINE GOMES SANTOS

Coordenadora de Cerimonial Gabinete do Prefeito

Ilmo.
David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

PEDIDO DEFERIDO EM:

25/04/19

David Duarte

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe de Gabinete do Prefeito

PEDIDO INDEFERIDO
EM:

____/____/____

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 24/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.
JUSTIFICATIVA**

O Gabinete do Prefeito tem como finalidade promover o apoio técnico institucional às ações promovidas pelo Chefe do Poder Executivo e constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e o Poder Público Municipal, bem como promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

A presente adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2019 – SME decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2019 e Processo nº P050510/2018, oriundos da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, se justifica pela necessidade do Gabinete do Prefeito quanto à aquisição da prestação do serviço de buffet que serão utilizados na promoção de eventos oficiais e recepção de autoridades que envolvem o Chefe do Executivo, necessitando para tanto, de qualidade do serviço e itens diversificados.

A adesão tem ainda por base os quantitativos e itens que estão contidos na ARP nº 014/2019 – SME, haja vista que após levantamento por parte desta Coordenaria de Cerimonial, foi verificado que os insumos se enquadram perfeitamente nas necessidades do Gabinete do Prefeito, do mesmo modo em que foram realizadas todas as restrições possíveis afim de buscar economicidade e à adequação ao orçamento, impedindo assim contratações desnecessárias ou em quantidades inadequadas.

A contratação pelo sistema de Ata de Registro de Preços traduz-se na economicidade e celeridade da respectiva contratação, uma vez que a etapa licitatória já foi cumprida e a administração pública não pode prescindir de tais serviços, quando da realização de eventos



MICHELINÉ GOMES SANTOS

Coordenadora de Cerimonial do Gabinete do Prefeito